

Município de Aguas Frias - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	123.544,94	102.044,94	80.717,64
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	123.544,94	102.044,94	80.717,64
Interna	123.544,94	102.044,94	80.717,64
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	2.018.439,46	3.668.182,36	1.814.484,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.018.439,46	3.863.097,46	1.814.484,86
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	194.944,90	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.894.894,52	-3.566.137,42	-1.733.767,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.950.833,28	10.612.240,41	10.925.293,13
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,24	0,96	0,74
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-19,04	-33,60	-15,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	123.544,94	102.044,94	80.717,64
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	-	-	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	123.544,94	102.044,94	80.717,64
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

DIRCEU CASSOL
Contador
C.R.C - 023541/O-9